



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5886/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realizar a pintura das lombadas e das faixas de pedestres localizadas ao longo da Rua Serra do Tabatinga, no Jardim Rosemary, em razão do desgaste da sinalização, que dificulta a visibilidade e compromete a segurança viária.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente providencie a pintura das lombadas e das faixas de pedestres existentes ao longo da Rua Serra do Tabatinga, no Jardim Rosemary. O desgaste da sinalização tem prejudicado a visibilidade dos redutores de velocidade e da faixa de pedestres, aumentando o risco de acidentes e reduzindo a eficácia das medidas de segurança viária no local.

A restauração da pintura é essencial para alertar motoristas sobre a presença das lombadas e da faixa de pedestres, garantindo maior segurança para pedestres, ciclistas e condutores que utilizam a via diariamente.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a pintura das lombadas e das faixas de pedestres localizadas na Rua Serra do Tabatinga, no Jardim Rosemary, medida necessária para aumentar a visibilidade e segurança viária no local.

O desgaste da pintura compromete a percepção dos motoristas sobre os redutores de velocidade e sobre a faixa de pedestres, especialmente em períodos noturnos ou em dias de chuva, aumentando o risco de acidentes. A pintura adequada e visível contribui para reduzir a velocidade dos veículos, orientar o trânsito e proteger pedestres e moradores que circulam na via.

Trata-se de providência de caráter preventivo e de interesse público, essencial para a organização do tráfego, a preservação da integridade física dos usuários da via e a manutenção da segurança no bairro.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução da pintura das lombadas e da faixa de pedestres mencionadas.





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de novembro de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 5886/2025 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2025. PROTOCOLO 20311/2025 - 19/11/2025 17:34 - . Para ver o arquivo original acesse <http://slave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Slave/documents/autenticar> e informe a chave: W80P-8CSN-DRZY-U891





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5886/2025 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2025. PROTOCOLO 20311/2025 - 19/11/2025 17:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: W80P-8CSN-DRZY-U891





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W80P8CSNDRZYU891>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W80P-8CSN-DRZY-U891



Indicação Nº 5886/2025 - Documento assinado digitalmente em 19/11/2025. PROTOCOLO 20311/2025 - 19/11/2025 17:34 - . Para ver o arquivo original acesse http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar
e informe a chave: W80P-8CSN-DRZY-U891